



## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 24/2020

### TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 24/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO E A EMPRESA TOWER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, com sede no(a) na alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, na cidade de Curitiba/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.141.166/0001-16, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, Dr. **SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS**, eleito em sessão plenária conforme resolução administrativa nº 110/2019, publicado no DEJT de 8/10/2019, publicada em 9/10/2019, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas no inciso XLII do artigo 25 do regimento interno, publicada no *DEJT* de 23/10/2013, doravante denominada CONTRATANTE, e a **TOWER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.404.018/0001-65, sediado(a) na RUA Delegado Leopoldo Belczak, 74, em Curitiba – PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **CLÁUDIO FERNANDO HAUSER ZENI**, portador da Carteira de Identidade nº 2.057.302-3, expedida pelo SSP-PR, e CPF/MF nº 394.571.179-72, tendo em vista o que consta no Processo **PROAD nº 1146/2020** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº 23/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de adequações do Fórum Trabalhista de São José dos Pinhais, situado na Rua das Nações Unidas nº 1101, Bairro Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, visando implementar o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndios – PPCI, tem por objeto:

- a) prorrogar o prazo de entrega da obra até 14/12/2020;
- b) prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 24/2020, passando dos atuais 180 (cento e oitenta) dias para 190 (cento e noventa) dias;
- c) formalizar o aditamento de itens existentes e não existentes em planilha contratual, conforme materiais, serviços e preços mencionados na Planilha descrita no Anexo II;
- d) formalizar a glosa de itens, conforme materiais, serviços e preços mencionados na Planilha descrita no Anexo II.

**Parágrafo único** - Integra o instrumento ora subscrito, fazendo parte integrante do presente aditivo, o Anexo I - Cronograma físico-financeiro e, Anexo II – Planilha Orçamentária.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

Em decorrência das alterações acima descritas, o contrato será aditivado em R\$ 2.639,03 e glosado em R\$ 1.509,68, sofrendo um acréscimo de R\$ 1.129,35, passando o valor total do contrato a ser de R\$ 56.128,35 (cinquenta e seis mil, cento e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - VINCULAÇÃO**

Este Instrumento de Termo Aditivo vincula-se ao Contrato nº 24/2020, Proad nº 1146/2020 (Pregão nº 23/2020), Proad nº 3138/2020 e ao Despacho ODESP nº 2019/2020.

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original e primeiro aditivo não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente em duas vias de igual teor, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes contratantes.

Curitiba, 14 de dezembro de 2020.

**CONTRATANTE:**

*(assinado digitalmente)*

Desembargador

**SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS**

Presidente do TRT da 9ª Região

**CONTRATADA:**

TOWER CONSTRUCAO  
CIVIL

LTDA:95404018000165

Assinado de forma digital por  
TOWER CONSTRUCAO CIVIL  
LTDA:95404018000165  
Dados: 2020.12.17 08:46:32  
-03'00'

**CLÁUDIO FERNANDO HAUSER ZENI**

Sócio-Administrador

Tower Construção Civil Ltda.